

## **Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro**

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2024

Destinatário: Conselho Universitário (CONSUNI)

Relatoria: Maristela Groba Andrés  
Fisioterapeuta, Técnico Administrativo em Educação.

Vice Relatoria: Rafael Rego Barros Caruso  
Farmacêutico, Técnico Administrativo em Educação.

### **Assunto: Proposta de Plebiscito sobre a Incorporação do Hospital dos Servidores do Estado pela EBSEH, utilizando-se da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO: "Fusão do HUGG"**

Prezado(a)s Conselheiros(as),

Em conformidade com o interesse em garantir a participação democrática e a transparência nas decisões que afetam a comunidade universitária, especialmente no que se refere à incorporação do Hospital dos Servidores do Estado (HSE) pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), por meio da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), apresentamos a seguinte proposta:

#### **Considerando:**

1. Que já houve assinatura de Acordo de Cooperação Técnica (ACT), datado de 1º de novembro de 2024, entre o Ministério da Saúde, a EBSEH e a UNIRIO, para a incorporação do HSE à EBSEH;
2. Que ocorreu a formalização do referido ACT sem a devida discussão no CONSUNI e sem a participação dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs), discentes e demais membros da comunidade universitária;
3. A ausência de transparência documental e a falta de apresentação ao CONSUNI das negociações sobre a "fusão" do HSE com a EBSEH, que se estendem há mais de 12 meses;
4. O impacto potencial dessa incorporação na formação acadêmica, nos serviços prestados à população e nas condições de trabalho dos servidores, especialmente no que se refere à

terceirização e práticas de "quarteirização" geridas pela EBSEH;

5. A discordância manifestada pelo corpo profissional do HSE em relação à referida incorporação.

### **Proposta:**

Diante do exposto, e considerando a relevância dos pontos apresentados, propomos ao Conselho Universitário a aprovação de uma consulta popular, por meio de plebiscito, para deliberar sobre a incorporação do Hospital dos Servidores do Estado pela EBSEH, utilizando-se da UNIRIO: a chamada " Fusão do HUGG com o HSE".

### **Diretrizes para o Plebiscito:**

1. O plebiscito deverá ser realizado com a participação dos três segmentos da comunidade universitária: docentes, discentes e técnicos administrativos em educação (TAEs).
2. A organização do plebiscito ficará a cargo de uma comissão composta por representantes das entidades representativas dos três segmentos mencionados.
3. O plebiscito deverá ser realizado no prazo máximo de 4 meses após a aprovação desta proposta pelo CONSUNI.
4. Fica vedado ao Reitor da UNIRIO realizar quaisquer acordos que envolvam a "fusão" ou a transferência do HSE para a UNIRIO antes da realização da consulta popular e da deliberação sobre seu resultado.

### **Justificativa:**

A decisão sobre a incorporação do Hospital dos Servidores do Estado pela EBSEH tem impacto direto na missão acadêmica da UNIRIO, nos direitos dos servidores e no atendimento prestado à população, incluindo impactos no número de leitos de Saúde Pública. A ausência de transparência e a não participação da comunidade universitária nesse processo contrariam os princípios democráticos que regem a gestão pública. A realização do plebiscito garantirá que todos os segmentos afetados pela decisão possam expressar sua opinião e que a decisão seja legitimada pela comunidade acadêmica.

Aguardamos a análise e deliberação desta proposta.

Atenciosamente,  
**Maristela Groba Andrés**